

RELATÓRIO DE ATIVIDADES INTEGRASUS

CONVÊNIO Nº 0044/2019

PORTARIA MS Nº 3.168, DE 23/11/2017

2024



**ALLAN
KARDEC**
fundação

KARDEC.ORG.BR
CNPJ - 47.957.667.0001-40
RUA JOSÉ MARQUES GARCIA - 675
CIDADE NOVA - FRANCA, SP 14.401-080
(16) 2103-3000

1 – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

- 1.1 - Mantenedora:** FUNDAÇÃO ESPÍRITA ALLAN KARDEC
- 1.2 - Nome da Unidade:** HOSPITAL PSIQUIÁTRICO ALLAN KARDEC
- 1.3 - CNPJ nº:** 47.957.667/0001-40
CNAE 86.10-1-01 (Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências)
- 1.4 - Funcionamento:** 24 horas
- 1.5 - Área de Atuação:** Saúde – Assistência Especializada em Saúde Mental.
- 1.6 - Público Atendido:** Usuários de substâncias-psicoativas, famílias e comunidades locais e pacientes com transtornos mentais.
- 1.7 - Endereço:** Rua José Marques Garcia, 675 – Cidade Nova
Franca/SP – CEP: 14.401-080
- 1.8 - Telefone/Fax:** Tel.: (16) 2103-3000 Fax: (16) 2103-3002
- 1.9 - e-mail:** contato@kardec.org.br; feak@kardec.org.br
- 1.10 - Site:** www.kardec.org.br
- 1.11 - Data de Fundação:** 19/11/1922
- 1.12 - Registro CNES:** Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde nº 2080117
- 1.13 - Registro CEBAS:** Ministério da Saúde – Processo nº 25000.170872/2021-06 – Portaria nº 145 de 08/02/2023 – Validade: 01/01/2022 até 31/12/2024
- 1.14 - Utilidade Pública:** Municipal – Lei 893 de 23/05/1960
Estadual – Lei 6.739 de 16/01/1962
- 1.15 - Presidente:** Mário Arias Martinez
CPF 084.167.358-67
e-mail: presidencia@kardec.org.br

2 – FINALIDADES ESTATUTÁRIAS

Art. 2º. A FUNDAÇÃO ESPÍRITA ALLAN KARDEC tem por fins:

- I - prestar serviços na área da saúde mental, de assistência social e afins;
- II - propagar a Doutrina Espírita, que poderá ser mediante a manutenção de um jornal, de uma distribuidora e de todos os meios lícitos que se mostrarem necessários para este fim;
- III - praticar a filantropia com assistência social;
- IV - prestar assistência médico-hospitalar, mediante a manutenção de um hospital, de uma clínica terapêutica e de um hospital-dia e de todos os meios lícitos que se mostrarem necessários para esta finalidade;
- V - prestar assistência social protetiva para habilitação e reabilitação das pessoas com deficiência e transtornos mentais e a promoção de sua integração à vida comunitária;
- VI - defender os direitos das pessoas com deficiência e transtornos mentais, com objetivo de garantir pelo acesso ao conjunto das provisões socioassistenciais;
- VII - atuar no desenvolvimento humano, laborativo e de ensino para as pessoas com deficiências e transtorno mentais.

§ 1º Para sua manutenção, a entidade poderá, ainda e subsidiariamente, exercer outras atividades, ou participar, na qualidade de sócia, de qualquer pessoa jurídica independente, na área de operação de planos privados de assistência à saúde, a fim de se prover dos recursos necessários à consecução de seus objetivos estatutários.

§ 2º No desenvolvimento de suas finalidades, a entidade observará os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e da eficiência e não fará qualquer discriminação de origem, raça, cor, sexo, orientação sexual, religião, opção política, nacionalidade, idade, família, recursos econômicos e de gravidade ou tempo de evolução de seu transtorno ou quaisquer outras formas de discriminação, prestando serviços gratuitos e permanentes.

§ 3º No desempenho dos seus fins de reabilitação da pessoa com deficiência e transtornos mentais e de promoção da inclusão à vida comunitária, poderá a FUNDAÇÃO ESPÍRITA ALLAN KARDEC se integrar à Rede Psicossocial com Centro de Atenção Psicossocial, Unidade de Acolhimento, Atividades Terapêuticas e de Desenvolvimento Humano e de Ofícios, ou órgãos que os substituírem, além de realizar seus fins com articulação de ações educacionais ou de saúde.

§ 4º Para desempenho de seus fins, a FUNDAÇÃO ESPÍRITA ALLAN KARDEC poderá promover o voluntariado, realizar atividades culturais de difusão, desenvolver modelos experimentais e não lucrativos de produção, atuar com tratamentos terapêuticos que incluam o trabalho e integrar programas governamentais.

3 – INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

3.1 - Objetivo Geral: Atendimento às pessoas portadoras de transtornos mentais. Atenção integral à saúde mental, propondo um conjunto de dispositivos sanitários e sócio - culturais que partam de uma visão integrada das várias dimensões da vida do indivíduo em diferentes e múltiplos âmbitos de intervenção: educativo, assistencial, reabilitação e integração.



KARDEC.ORG.BR
CNPJ - 47.957.667.0001-40
RUA JOSÉ MARQUES GARCIA - 675
CIDADE NOVA - FRANCA, SP 14.401-080
(16) 2103-3000

3.2 - Capacidade diária de atendimento Hospital Psiquiátrico Allan Kardec: 60 leitos SUS **3.3 - Capacidade diária de atendimento Hospital-Dia:** 30 vagas SUS.

3.4 - Abrangência territorial: Franca e mais 21 (vinte e um) municípios pertencentes à DRS VIII.

4 – OBJETO PACTUADO

Convênio nº 0044/2019 celebrado entre o MUNICÍPIO DE FRANCA e a FUNDAÇÃO ESPÍRITA ALLAN KARDEC, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, para prestação de serviços na área de saúde mental, de assistência social e afins; e assistência médico-hospitalar, mediante regular o repasse de aporte financeiro para custeio de unidade de saúde conforme Portaria MS nº 3168 de 23/11/2017 – INTEGRASUS.

Conforme evidenciado no demonstrativo integral de receitas e despesas do convênio, os recursos repassados durante o exercício de 2024, foram aplicados em despesas de custeio, de acordo com o estabelecido no Plano de Trabalho aprovado pelo órgão gestor municipal da saúde. Os recursos materiais adquiridos, foram integralmente consumidos na prestação de serviços especializados em saúde mental destinados aos pacientes do SUS – Sistema Único de Saúde, conforme demonstrado a seguir nas estatísticas registradas pela Entidade conveniada.

5 – ESTATÍSTICA DO ATENDIMENTO 2024

5.1 - SERVIÇO DE ARQUIVO MÉDICO E ESTATÍSTICO – S.A.M.E

O S.A.M.E em 2024, teve suas funções normais. Os pacientes moradores de Franca foram atendidos e encaminhados pelo pronto socorro de referência Dr. Álvaro Azzuz. Os pacientes das cidades abrangidas pela D.R.S. VIII, vieram encaminhados mediante autorização prévia da CROSS – (Central de Regulação e Ofertas de Serviço de Saúde). O número de leitos SUS ofertados e em 2024 é de 60, além de 30 vagas no Hospital-Dia.

5.2 – ATENDIMENTO HOSPITAL PSIQUIÁTRICO ALLAN KARDEC – 2024:

5.2.1 – Capacidade Ofertada (Dia)

Leitos SUS 60 (100,00%)

5.2.2 – Atendimentos / Internações Realizadas (Ano)

Pacientes SUS 20.197 (100,00%)

5.3 – ATENDIMENTO HOSPITAL-DIA – 2024:

5.3.1 – Capacidade Ofertada (Dia)

Vagas SUS 30 (100,00%)



**ALLAN
KARDEC**
fundação

KARDEC.ORG.BR

CNPJ - 47.957.667.0001-40

RUA JOSÉ MARQUES GARCIA - 675

CIDADE NOVA - FRANCA, SP 14.401-080

(16) 2103-3000

5.3.2 – Atendimentos Realizados (Ano)

Pacientes SUS 6.915 (100,00%) .

6 – RECURSOS:

6.1 – Recursos Físicos: Imóvel próprio com aproximadamente 12.000 m² de área construída e 68.000 m² de terreno – Instalações hospitalares dotadas de mobiliário e equipamentos necessários à prestação dos serviços especializados em saúde mental.

6.2 – Recursos Humanos: 107 (cento e sete) colaboradores.

6.3 – Recursos Financeiros Próprios: Recursos decorrentes da prestação de serviços da entidade, doações de membros ou associados e recursos de doações eventuais;

6.4 – Recursos Financeiros Públicos: Recursos de subvenções, convênios, termos de colaboração, termos de parcerias, entre outros ajustes celebrados com órgãos ou entidades públicas das esferas Municipal, Estadual e Federal.

6.5 – Recursos do Convênio nº 0044/2019 Aplicados no Exercício 2024:

Municipal	Estadual	Federal	Próprios
R\$ 135.666,69	-	-	-

Franca – SP, 31 de janeiro de 2025.

FUNDAÇÃO ESPIRITA ALLAN KARDEC

Mário Arias Martínez
Presidente-Voluntário

Fernando Américo Palermo Falleiros
CPF: 065.558.908-27
Vice-Presidente

João Roberto Abrão
João Roberto Abrão
Superintendente



**ALLAN
KARDEC**
fundação

KARDEC.ORG.BR
CNPJ - 47.957.667/0001-40
RUA JOSÉ MARQUES GARCIA - 675
CIDADE NOVA - FRANCA, SP 14.401-080
(16) 2103-3000